



Central Eólica Borborema III S.A.

CNPJ/MF nº 47.034.180/0001-96 - NIRE 35.300.595.0001-00

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Em 17 (dezessete) de abril de 2025, às 10h30min., na sede da **CENTRAL EÓLICA BORBOREMA III S.A.** ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 138, Lapa de Baixo - CEP 05069-900. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumi a presidência da mesa o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz** e o secretariado da reunião o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização de contratação de fiança bancária pela Companhia, junto ao Banco do Brasil S.A., para garantir o saldo devedor decorrente do Contrato de Financiamento celebrado entre a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. **5. Deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e, após discussão sobre as matérias da ordem do dia, a Acionista deliberou, sem ressalvas: **5.1.** Autorizar a contratação de fiança bancária pela Companhia, junto ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 05, Lote B, Torre I, 13º andar, Edifício Banco do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91 ("Banco do Brasil"), por um período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 54.351.640,00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta reais), como garantia do saldo devedor decorrente do Contrato de Financiamento nº 187.2024.1005.8777, celebrado em 27 de dezembro de 2024, pela Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Passaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0001-20. **5.2.** Ficam os administradores da Companhia autorizados a assinar todo e qualquer documento necessário e a praticar todo e qualquer ato necessário para a contratação e emissão da fiança bancária arrolada acima. **6. Encerramento e Assinaturas:** Preenchidas todas as formalidades legais, a Assembleia foi reaberta para discussões adicionais, o presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, analisada, aprovada, e assinada pelo Acionista, juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 17 de abril de 2025. **Mesa:** **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz** - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. **Acionista:** **EDP Renováveis Brasil S.A.** - **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz** e **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Diretores. JUCESP nº 141.235/25-1 em 05/05/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>